DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos
CNPJ 44.553.790/0001-08
Rua 07 de setembro, 481
Telefone: (14) 3583-9100
Site: www.balbinos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos
CNPJ 51.499.069/0001-42
Rua Luís Carlos Luizão, 120
Telefone: (14) 3583-1250
Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

PODER EXECUTIVO DE BALBINOS

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CONTRATADA: EMPRESA GISELE RIBEIRO MOREIRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS QUADROS OFICIAIS DETERMINADOS PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PELA LEI COMPLEMENTAR N° 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), PORTARIAS, DECRETOS, LEIS E DEMAIS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BALBINOS – SP.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

FICHA 042.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, data em que este contrato passará a ter vigência, e encerrar-se-á no término do prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATO Nº 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CONTRATADA: EMPRESA MARIZA APARECIDA DO NASCIMENTO SANTOS 11981888802

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE ARTESANATO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS, no Departamento de Assistência Social, localizado na Rua Rio Branco nº 4-14 – Bairro Centro – Balbinos – SP, às terças-feiras e sábados, das 13h00 às 17h00.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.12.00.3.3.90.39.00.08.244.0018.2047.0000 – FICHA 304.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, data em que este contrato passará a ter vigência, e encerrar-se-á no término do prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATO Nº 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CONTRATADA: EMPRESA MAURO SÉRGIO CANETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE PARA MONITORAMENTO DOS PROJETOS APRESENTADOS PARA A CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE BALBINOS E MONITORAMENTO DOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE, TERMOS DE COMPROMISSOS E PROPOSTAS FUNDO-FUNDO, CELEBRADOS ENTRE O GOVERNO FEDERAL/ ESTADUAL E O MUNICÍPIO DE BALBINOS EM TODA A SUA EXECUÇÃO ATÉ A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 14.280,00 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 1.190,00 (UM MIL E CENTO E NOVENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.02.00.3.3.90.39.00.04.122.0003.2005.0000 – FICHA 036.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, data em que este contrato passará a ter vigência, e encerrar-se-á no término do prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CONTRATADA: EMPRESA MARIA SUELY PEREIRA DE CARVALHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA “HOME PAGE” OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BALBINOS – SP.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.02.00.3.3.90.40.00.04.122.0003.2005.0000 – FICHA 037.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, data em que este contrato passará a ter vigência, e encerrar-se-á no término do prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATO Nº 005/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADORA: SENHORA EVA MARIA GUANDALIM VIEIRA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO Nº 3-34 – BAIRRO CENTRO – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Maria Aparecida Faria, devidamente cadastrada no Departamento de Assistência Social e que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.12.00.3.3.90.36.00.08.244.0018.2047.0000 – FICHA 299.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 01 (um ano), a começar em 02/01/2020 e terminar em 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATO Nº 006/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHOR BENJAMIM GOMES DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

SOUZA

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA QUINZE DE NOVEMBRO Nº 3-63 – BAIRRO CENTRO – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Ana Paula da Silva Araújo, devidamente cadastrada no Departamento de Assistência Social e que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.12.00.3.3.90.36.00.08.244.0018.2047.0000 – FICHA 299.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 01 (um ano), a começar em 02/01/2020 e terminar em 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATO Nº 007/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHOR BRUNO MAGALHÃES

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA LUIZ VIVIAN Nº 86 – BAIRRO JARDIM SÃO JUDAS TADEU – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Cássia Cecília Caetano, devidamente cadastrada no Departamento de Assistência Social e que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.12.00.3.3.90.36.00.08.244.0018.2047.0000 – FICHA 299.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 01 (um ano), a começar em 02/01/2020 e terminar em 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATO Nº 008/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHOR LOURIVAL NOVELLI CASTELANI

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA RIO BRANCO Nº 4-14 – BAIRRO CENTRO – BALBINOS – SP, PARA À INSTALAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BALBINOS.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.12.00.3.3.90.36.00.08.244.0018.2047.0000 – FICHA 299.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 01 (um ano), a começar em 02/01/2020 e terminar em 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATO Nº 009/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BALBINOS

CONTRATADA: EMPRESA P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S – LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação e direito de uso de

sistema informatizado para estruturação da Imprensa Oficial do Município de Balbinos em meio eletrônico, com acesso à solução informatizada para gerenciamento, acompanhamento/diagramação das remessas a serem publicadas sem limite de quantidade de remessas ou páginas diárias e manutenção mensal, disponibilização de ferramentas de integração em formato aberto e não proprietário e ferramentas que garantam a autenticidade, integridade, irretroatividade e não repúdio, assim como todas as despesas operacionais e tributárias que se fizerem necessárias.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 7.560,00 (SETE MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.02.00.3.3.90.40.00.04.122.0003.2005.0000 – FICHA 037.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada na Autorização para Início dos Serviços, data em que este contrato passará a ter vigência, e encerrar-se-á no término do prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 02 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATO Nº 010/2020

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BALBINOS

LOCADOR: SENHOR BENEDITO RODRIGUES

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CÂNDIDO FURQUIM PEREIRA Nº 44 – BAIRRO CENTRO – BALBINOS – SP, para fins de aluguel à família carente da Senhora Letícia Ramos do Prado, devidamente cadastrada no Departamento de Assistência Social e que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS), DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RECURSOS: A despesa onerará os recursos orçamentários e financeiros da funcional programática:

02.12.00.3.3.90.36.00.08.244.0018.2047.0000 – FICHA 299.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: O prazo da presente locação é de 01 (um ano), a começar em 02/01/2020 e terminar em 31/12/2020.

DATA DA ASSINATURA: BALBINOS, 02 DE JANEIRO DE 2020.